



PROJETO DE LEI 193/2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DO
SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO

E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL
DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por
Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 23 de Junho de 2022

Executivo
Prefeitura(a)

